

A IMPORTÂNCIA DO TRABALHO DO POLICIAL MILITAR PARA A SOCIEDADE - PREVENÇÃO SOCIAL.

THE IMPORTANCE OF THE MILITARY POLICE WORK TO SOCIETY – SOCIAL PREVENTION.

VIEIRA, Iago Natan Borges ¹
SILVA, Reinaldo José da ²

RESUMO

O objetivo deste trabalho é analisar a importância do trabalho do policial militar para a sociedade considerando-se a prevenção social como modo de atuação. Nesse sentido, buscou-se verificar a possibilidade de atuação conjunta entre a Polícia Militar e a população para diminuir a ocorrência de crimes, haja vista todos os fatores limitadores que sofre a ação do policial, dando-se destaque ao sucateamento da categoria. Assim, além da utilização de literatura imprescindível sobre o tema em voga, realizou-se pesquisa de campo com a população de Goianésia/GO, de onde provieram dados e constatações extraordinárias e inquietantes. Frisando-se, por fim, a necessidade de se fomentar o debate acerca assunto em comento, posto que controverso em razão de tratar das ações da força policial, a qual, infelizmente, não recebe os devidos préstimos.

Palavras-chave: Polícia Militar. Prevenção social. Sociedade. Criminalidade. Atuação conjunta.

ABSTRACT

The objective of this work is to analyze the importance of the military police work for society considering social prevention as a way of acting. In this sense, it was sought to verify the possibility of joint action between the Military Police and the population to reduce the occurrence of crimes, considering all the limiting factors that the police action is undergoing, highlighting the scrapping of the category. Thus, in addition to the use of essential literature on the current topic, field research was carried out with the population of Goianésia / GO, from which data and extraordinary and disturbing findings were obtained. Finally, the need to promote the debate on the subject in question should be encouraged, although controversial because of the actions of the police force, which, unfortunately, does not receive the necessary services.

Keywords: Military police. Social prevention. Society. Crime. Joint action.

¹ Aluno do Curso Formação de Praças Soldados 3ª Classe do Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás - CAPM, iagonborges@hotmail.com; Goianésia – GO, Junho de 2018.

² Professor orientador: Professor do Programa de Pós-Graduação e Extensão do Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás CAPM, reinaldojs@gmail.com, Goianésia – GO, Junho de 2018.

1 INTRODUÇÃO

O presente artigo analisará “A importância do trabalho do policial militar para a sociedade no tocante a prevenção social”, bem como se debruçará sobre a visão que a sociedade tem acerca do serviço prestado pelo policial militar, examinando-a de forma crítica.

Nesse sentido, deve-se mencionar que o tema ora estudado foi escolhido em razão de sua elevada importância, haja vista a latente imperiosidade de discutir o trabalho desses profissionais, não só no que pertine à repressão ao crime, mas também com vistas na prevenção social coletiva, destacando medidas alternativas à coerção atualmente empregada, eficazes de redução dos índices de criminalidade e violência.

Nesse ponto, deve-se frisar que este trabalho, por sua característica compendiada, não se destina a apresentar soluções definitivas para o problema da violência, ao contrário, possui como escopo abordar criticamente a importância da função do policial militar, perscrutando, portanto, como o serviço da polícia comunitária pode apresentar resultados positivos no grupo social, promovendo interação mais harmônica entre a polícia e a população.

Tendo em vista que a mídia vêm mostrando aumento crescente na criminalidade e o descrédito que a sociedade coloca nas forças policiais, fruto da educação errônea de que cabe apenas aos órgãos policiais atuarem na linha de frente do combate a criminalidade, mostram-se de suma importância os resultados obtidos nesse estudo, os quais rechaçam tais pressupostos, oferecendo mecanismos diversos, de competência geral, enérgicos contra as selvajarias provenientes de ações delinquentes.

Nessa seara, merecem relevo instrumentos como a mencionada Polícia Comunitária, a qual busca aproximar a população das forças policiais e, por conseguinte, fazer com que ambas as partes atuem contra o crime, de modos diversos e em vertentes simultâneas, possibilitando mais efetiva prevenção dos delitos.

Os órgãos de segurança pública, entre eles, a Polícia Militar, são essenciais para manutenção da ordem, possuindo o condão de não permitir que a sociedade, uma vez tomada pelo medo oriundo da sensação de insegurança, adentre no caos, motivo pelo qual deve pautar suas ações no estreitamento de

laços com a comunidade protegida, a fim de fomentar o sentimento de tranquilidade e normalidade.

É importante se falar sobre segurança pública, pois, é inegável que o atual sistema brasileiro, pautado na repressão violenta ao crime precisa ser revisto, priorizando-se investimentos em políticas públicas orientadas pela direta participação da sociedade, integrando-se a política de prevenção.

Ora, o trabalho do policial vai muito além da repressão a infrações, sendo necessário conscientizar a sociedade de que a polícia militar não é a única responsável pela manutenção da ordem social. Assim, mister se revela o engajamento social e a valorização da classe policial, haja vista que a Polícia Militar, para garantir o bem-estar social, escuda os cidadãos com a vida de seus agentes.

Sobre as vertentes deste estudo, consigne-se que uma das principais conclusões buscará investir no elo segurança pública e sociedade, consubstanciando-se nas ações governamentais existentes voltadas à segurança pública, bem como investimentos em prevenção à criminalidade, garantindo destaque ao Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (Pronas), instituído pela Lei nº 11.530, de 24 de Outubro de 2007.

Ao final, demonstrar-se-á quais as funções da polícia militar, descrevendo seu trabalho, formas de atuação e o policiamento ostensivo por ela exercido. Essas informações serão analisadas metodologicamente com fulcro em bibliográfica exemplar sobre o tema, dentre as quais destacam-se as doutrinas de Bayley e Nucci, aliada à análise de dados coletados em pesquisa de campo, a partir dos quais será possível retratar a importância do trabalho do policial militar para a sociedade no que atine à prevenção ao crime.

2 REVISÃO DE LITERATURA

Promover a Segurança Pública é uma meta do Estado Democrático de Direito, no entanto, o aumento alarmante da criminalidade, o qual é veiculado constantemente em manchetes, permeia o imaginário e fomenta o medo nos brasileiros, revelando que as autoridades competentes não relegam à prevenção a delinquência atenção que ela requer.

Nesse sentido, o conceito de segurança pública é definido pelo Ministério da Justiça como:

(...) uma atividade pertinente aos órgãos estatais e à comunidade como um todo, realizada com o fito de proteger a cidadania, prevenindo e controlando manifestações da criminalidade e da violência, efetivas ou potenciais, garantindo o exercício pleno da cidadania nos limites da lei (MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, 2018).

Assim, depreende-se que a segurança pública deve ser fomentada de forma conjunta, indo muito além dos esforços dos policiais militares a quem compete à realização das atividades de polícia ostensiva e preservação da ordem pública, constituindo responsabilidade também da comunidade e de demais órgãos estatais.

É cediço que desde os primórdios da civilização, quando o homem decidiu abrir mão de parcela de sua liberdade para em troca receber proteção do Soberano adotando-se o pacto social, é que se percebe a preocupação da natureza humana de obter segurança com a finalidade de garantindo a continuidade da espécie. Os eventos que mais tarde se sucederam vieram corroborar tal intento, como por exemplo, a Revolução Francesa de 1789, a qual, norteadada pelos ideais iluministas, buscou garantir dignidade e maior proteção à pessoa do homem, seja no que pertine a garantia de sua propriedade ou a respeito de seu próprio corpo.

Fatigados de só viver em meio a temores e de encontrar inimigos em toda parte, cansados de uma liberdade suja incerteza de conservá-la tornava inútil, sacrificaram uma parte dela para usufruir do restante com mais segurança. A soma dessas partes de liberdade, assim sacrificadas ao bem geral, constituiu a soberania na nação; e aquele que foi encarregado pelas leis como depositário dessas liberdades e dos trabalhos da administração foi proclamado o soberano do povo. (...) a reunião de todas essas parcelas de liberdade constitui o fundamento do direito de punir. Todo exercício do poder que deste fundamento se afastar constitui abuso e não justiça (BECCARIA, 2013, p. 17).

Ora, é com fundamento na promoção da segurança pública que os indivíduos aceitam que um grupo de homens armados possa exercer a força em nome do Estado, posto que neles deposita a esperança de proteção de sua pessoa e de seus direitos.

No entanto, o tema segurança pública não é debatido da forma correta, em razão de que infelizmente só se discute tal assunto quando o caos está instalado, fazendo com que as formas de prevenção a criminalidade e a violência

não saiam da teoria, esse fenômeno também é provocado pelo motivo de a segurança pública ser vista pela população como papel unicamente do Estado.

No entanto, na visão de Nucci (2016):

À polícia cabe realizar o possível, contando com o apoio de várias outras instituições, incluindo a sociedade em geral. Não é uma tarefa solitária, mas comunitária. “Os problemas da segurança pública não dizem respeito apenas à polícia, mas à sociedade civil, bem como a todos os órgãos governamentais que deveriam interagir através de medidas sociais de prevenção ao delito. A comunidade, por meio de grupos organizados e representativos, deve participar do planejamento e da solução dos problemas que afetam seu cotidiano (NUCCI, 2016, p.51).

A população é muito mais do que mera expectadora quando o assunto gira em torno de segurança, ela é peça fundamental para o seu avanço, corroborando força ao corpo policial.

Evidente que a polícia tem o exercício de sua função prejudicado, necessitando do apoio da comunidade para desempenhá-lo com qualidade, porquanto recebem salários baixos e, não raras vezes, com atraso, enfrentando o sucateamento dos instrumentos de serviços e outros tantos problemas.

Nessa seara, observa-se que a sociedade, em especial as pessoas mais carentes, é quem sofre diretamente com o aumento da criminalidade e com a consequente instabilidade social, econômica e política, que a violência produz.

BECCARIA (2013, p.94), defendia ser melhor prevenir o crime a ter que puni-lo, demonstrando, já no século XVIII, a eficácia da prevenção. Entretanto, mais de 2 séculos inteiros se passaram e a precaução aos delitos é escassa. Ora, deve-se buscar criar meios de evitar que os crimes aconteçam, retirando tal pressuposto preventivo do campo das ideias, realizando sua urgente aplicação.

Nesse sentido, tem-se a inteligência da Organização das Nações Unidas:

Garantir Segurança Pública é um dever do Estado. Um Estado formado por governos com poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, pela sociedade civil organizada, pela iniciativa privada e cidadãos. A Segurança deve ser uma responsabilidade compartilhada e um direito de todos, disse. (ONU-BR, 2011).

Inútil, nesse momento, despendar tempo para apontar culpados dos desníveis e problemas apresentados pela segurança pública, até porque toda a

sociedade, o Estado e suas forças o são. É imperioso que se conscientize da responsabilidade conjunta de se efetivar a ordem social, incentivando a integração entre a sociedade e a força policial.

A sociedade precisa da atuação eficaz da polícia do mesmo modo que a atividade policial deve ser voltada para servir e proteger os cidadãos. Assim, o engajamento de todos para o desenvolvimento do trabalho de prevenção aos delitos é meio importante de diminuição dos índices da criminalidade, pois “as ameaças de segurança vão além da esfera militar tradicional para incluir os problemas que têm um impacto direto na vida das pessoas.” (OEA, 2018).

Atualmente a Polícia Militar desempenha tantas atividades que acaba por transcender as atribuições que lhe foram impostas pela Constituição, estando na linha de frente do combate ao crime organizado, realizando a segurança cotidiana, influenciando com suas ações a rotina social, no intuito de reduzir os conflitos.

Nessa esteira, no dizer de Plácido e Silva (2016):

Polícia designa o conjunto de instituições, fundadas pelo Estado, para que, segundo as prescrições legais e regulamentares estabelecidas, exerçam vigilância para que se mantenham a ordem pública, a moralidade, a saúde pública e se assegure o bem-estar coletivo, garantindo-se a propriedade e outros direitos (SILVA, 2016, p. 1.174).

Assim, a polícia não é uma entidade isolada das reivindicações por segurança oriundas da sociedade, em verdade, é um conjunto de instituições que buscam atingir a aplicação máxima da segurança pública, promovendo a ordem social, mas que necessitam da cooperação da comunidade para alcançar tal fim.

Revela-se desarrazoado exigir que o Estado atenda, acompanhe e monitore todas as atividades criminosas, posto que é impossível. Entretanto, se os diferentes segmentos da sociedade se comprometerem a apoiar a atividade policial, os índices de violência sentirão forte abalo, haja vista que será mais veemente combatido.

BAYLER (2002, p.17) ressalta ainda que “as atividades policiais também determinam os limites da liberdade numa sociedade organizada, algo essencial para determinar a reputação de um governo”. A atuação da polícia tem reflexos diretos na política, não devendo receber apenas uma “maquiagem” em vésperas de ano

eleitoral, deve ser responsabilidade do Estado durante todo o tempo, acompanhando suas necessidades e sanando suas fragilidades.

Mesmo sendo do Estado a titularidade de gerir e se responsabilizar pela segurança pública, também cabe à sociedade a função contribuir para a ascensão da paz social, pois a Constituição Federal é clara em seu Art. 144:

Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:

I – polícia federal;

II- polícia rodoviária federal;

III – polícia ferroviária federal;

IV – policiais civis;

V – polícias militares e corpos de bombeiros militares.

Nesse compasso, afigura-se errônea a premissa de que a segurança pública é responsabilidade única e exclusivamente do Estado e dos órgãos policiais, sendo que estes últimos atuam em linha de frente contra a criminalidade mesmo sem o devido aparelhamento e incentivo, cabendo a sociedade tão somente o agir espectador, não sendo de sua alçada zelar e auxiliar a promoção da ordem social.

A doutrina de MURPHY (1993) se coaduna com o preceituado no art. 144 da Carta Magna, pois, de acordo com ele, vive-se em um Estado Democrático de Direito e o conceito de segurança pública, além de levar em consideração a sensação de segurança repassada à comunidade, precisa ter a participação da sociedade, posto que se observa que os cidadãos estão mais exigentes quanto a prestação de serviços estatais e, nesse sentido, faz-se necessário que essa mesma sociedade assuma seu papel junto ao trabalho policial.

Além do que a Polícia Militar pode auxiliar no desenvolvimento e construção de uma sociedade mais forte, que busca a preservação do bem estar social, garantido constitucionalmente. Ora, evidente que a ação do Policial é auxiliar e não substituir os esforços coletivos.

A Polícia Militar, de atuação ostensiva, como uma das forças policiais de preservação da ordem social, deve exercer a repressão como sendo a última medida de controle social, atuando quando as demais ações de contenção da desordem falharem. Não se pode olvidar que o policial militar também faz parte da sociedade e que todas as ações por ele adotadas devem visar beneficiar a coletividade.

No entanto, na prática as medidas de controle social não são aplicadas da forma correta, colocando o policial militar pra atuar sempre na “linha de frente” em face da violência. O Estado tolera o sucateamento da polícia e não rechaça as impiedosas críticas que recaem sobre ela quando as péssimas condições de trabalho impedem a efetivação da segurança pública.

Não é de agora que “os efeitos negativos de um ambiente de insegurança provocam em todos os domínios da vida social” (VARELA, 2011, p.12). O vilipendiamiento das forças policiais aliado às campanhas de propagação do terror veiculadas pela mídia, o descaso do Estado e a inércia da população contribuem para a proliferação do caos e do medo.

O temor domina a sociedade, motivos pelo qual as atividades realizadas pela polícia militar ganhem ainda mais evidência, sendo esse o momento ideal de demonstrar lealdade e comprometimento com a cauda da paz social, posto que nos dizeres do Manual da Escola Superior de Guerra (2011), o poder de polícia é para que as forças policiais mantenham a situação de tranquilidade e garantam a normalidade.

A polícia militar é fonte de depósito das expectativas sociais, para Varela (2011), o estado usa a segurança pública como forma de frear os crimes e aplicar sanções penais ou medidas de segurança para conter tais atos.

Nesse sentido, a polícia comunitária surgiu, de acordo com Carvalho (1989) de uma tentativa de fazer com quê a segurança pública fosse de fato democratizada, desvinculando a Polícia Militar do conceito de “instituição fechada”, convidando a sociedade a participar e opinar sobre os trabalhos na segurança pública. Aproximando os policiais da comunidade e assim, vice e versa, aplicando a prevenção social.

Mesmo desempenhando um papel fundamental e presente a mais de 200 anos na história brasileira, Bayley (2002, p.15) destaca que “nem historiadores nem cientistas sociais haviam reconhecido a existência da polícia”. Torna-se abstruso perscrutar e minutar sobre a polícia militar devido a pouca retratação histórica desse órgão tão importante e tão pouco reconhecido.

Na visão de Bayley (2002) a polícia não recebe à atenção merecida da comunidade acadêmica por quatro fatores: a) raramente desempenha um papel importante nos grandes eventos históricos; b) Policiamento não é uma atividade glamorosa, de alto prestígio; c) o policiamento também pode ter sido negligenciado

porque é repugnante moralmente; d) Quem tem interesse em conduzir estudos sobre a polícia enfrentam enormes problemas práticos.

Infelizmente, os problemas referentes à segurança pública persistirão até que os governantes e a sociedade apreendam que tais adversidades devem ser tratadas em conjunto, para que se colham resultados permanentemente eficazes.

Propõe-se que as futuras gerações sejam educadas sobre a importância das forças policiais, e que a geração atual seja reeducada no sentido de se engajar e unir forças para combater a criminalidade e aperfeiçoe a valorização do trabalho dos órgãos policiais dando reconhecimento aos serviços prestados.

O engajamento maior da sociedade na valorização dos órgãos policiais e na segurança pública torna a proteção social mais eficaz e afasta a criminalidade. A participação comunitária ajuda as forças policiais a identificarem de maneira mais diligente quais são as fragilidades de cada região e fomenta a prevenção do cometimento de delitos.

3 METODOLOGIA

O presente estudo se atém à análise da “importância do trabalho do policial militar para a sociedade por meio da prevenção social”, com supedâneo em suas atribuições constitucionais e funções exercidas rotineiramente, nas quais encontra-se exposto à violência, combatendo-a veementemente, destacando como vertente de atuação a parceria com a sociedade com o escopo de prevenir delitos, reduzindo os indicativos de delinquência

Neste sentido, demonstra-se interessante evidenciar-se a visão que a sociedade têm sobre a importância da atividade policial, bem como verificar se os cidadãos consideram-se importantes para a realização da segurança pública por intermédio da prevenção social, ao passo em que se buscará auferir quais são os pontos controvertidos que têm atrapalhado a relação de cooperação entre a população e os policiais militares.

Assim, como intuito de obter respostas aos questionamentos suscitados nesse trabalho, além do exame e compilação de bibliografia clássica sobre o tema, com revelo para os ensinamentos Bayley e Nucci, há de se mencionar que foi realizada pesquisa de campo, na modalidade de entrevista, no município de Goianésia/GO.

Os resultados obtidos por meio da referida investigação campal serão apresentados em gráficos no módulo seguinte, dos quais sobrelevam-se dados estatísticos surpreendentes e inquietantes.

Nesse diapasão, mister consignar que foram entrevistadas 25 (vinte e cinco) pessoas, de ambos os sexos, compreendendo a faixa etária de 20 aos 49 anos de idade, de grau de escolaridade variando do ensino médio ao nível superior, os quais exercem funções diversas (públicas e/ou privadas).

Aos voluntários foram feitas 13 (treze) perguntas, sendo 08 (oito) objetivas (respostas sim ou não) e 05 (cinco) de cunho subjetivo, sendo que estas últimas tiveram o condão de auferir mais esmiuçadamente acerca sugestões para melhoria entre a comunicação entre o policial militar e a comunidade, a contribuição dada pelo entrevistado para auxiliar na segurança pública e por qual motivo não confia no trabalho realizado pela polícia militar.

Assim, foram confeccionados três gráficos: o Gráfico 1 diz respeito a prevenção social conjunta e importância da Polícia Militar em Goianésia/GO; o Gráfico 2 fornece dados sobre PROERD, acesso à informação e valorização dos policiais militares em Goianésia/GO; por fim, o Gráfico 3 atine a contribuição dos entrevistados como cidadãos para auxiliar a segurança pública de Goianésia/GO.

Nada mais havendo a destacar, passasse ao exame dos dados obtidos na pesquisa de campo aliando-os às informações obtidas da doutrina, a fim de que, por fim, se responda qual a importância do trabalho do policial militar para a sociedade por meio da prevenção social.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

A sociedade amedrontada carece lhe seja fornecida segurança pública efetiva, a fim de permitir que seus direitos básicos sejam respeitados, com a consequente promoção do princípio da pessoa humana e da ordem social. No entanto, tal tarefa tem se revelado de difícil alcance pelas ações cotidianas da Polícia Militar, de atuação solitária, ante as barreiras impostas diariamente pelo Estado e pela própria comunidade.

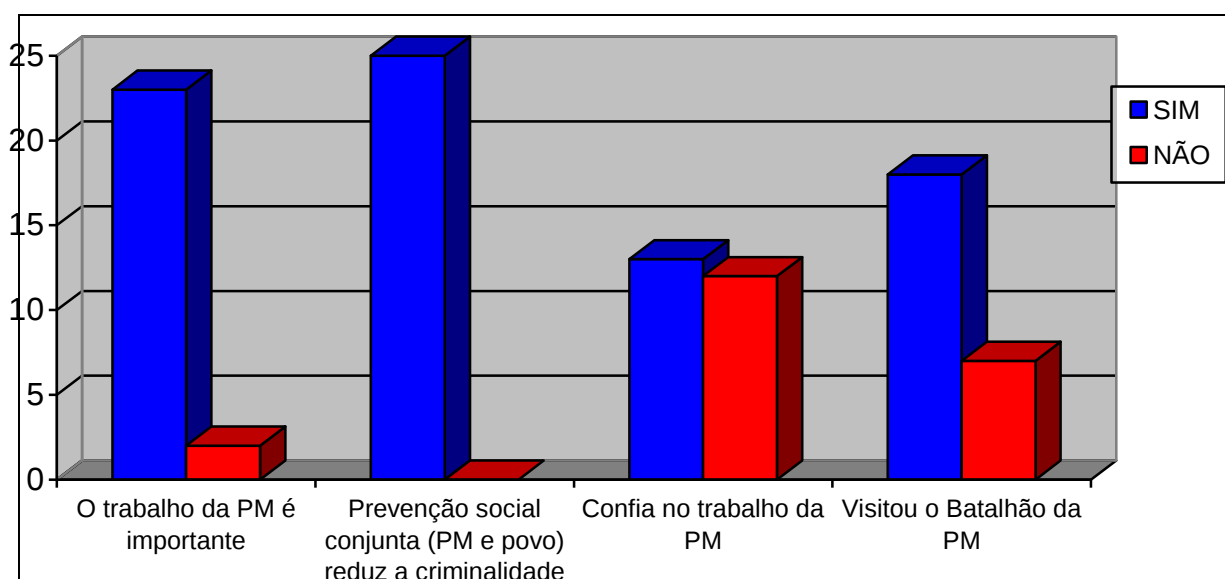
Nesse sentido, deve-se frisar que ação conjunta envolvendo os policiais e a comunidade, através de programas de integração fomentados pelo Estado serão

de muita eficácia para se realizar a prevenção social dos delitos, reduzindo-se, conseqüentemente, a criminalidade.

Outrossim, o Estado também deve promover, em caráter emergencial, a revigoração da polícia militar e seus instrumentos de trabalho, não mais sendo conivente com o sucateamento da instituição, o que apenas tem gerado transtornos e impellido obstáculos para que os agentes realizem o seu ofício com a máxima excelência que espera e merece a população.

Nesse sentido, os entrevistados em pesquisa de campo realizada em Goianésia/GO demonstraram ser a desestrutura das condições de trabalho do policial militar como uma das causas da desconfiança social que repousa sobre o ofício polícialesco, ao passo em que concordam que o trabalho dos policiais é importante e que a prevenção social por eles realizada em conjunto com a comunidade ajuda a reduzir os índices de criminalidade.

Gráfico 1. Dados sobre prevenção social conjunta e importância da Polícia Militar em Goianésia/GO



Verifica-se, dos dados insertos no Gráfico 1, que os entrevistados confiam no trabalho da polícia militar de Goianésia/GO e acreditam que as atividades por ela realizadas são de suma importância para a manutenção da ordem social.

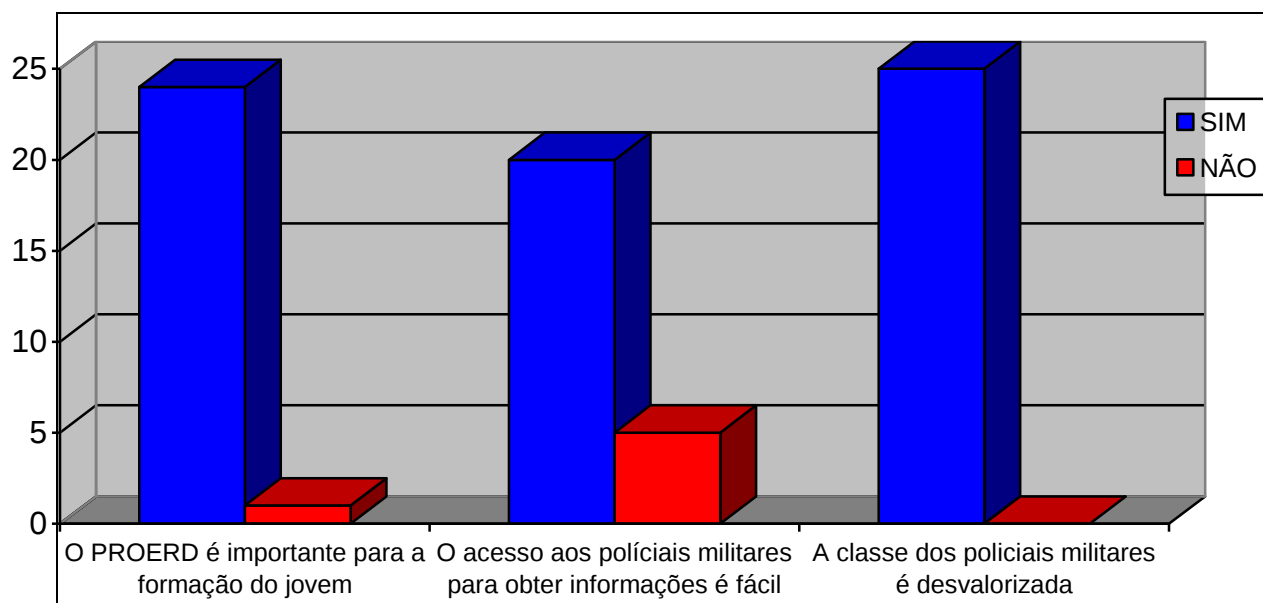
Outro ponto que chama a atenção repousa no fato de os entrevistados concordarem que a prevenção social conjunta, promovida pela Polícia Militar e pela população, possui o condão de reduzir os índices de criminalidade do município de

Goianésia/GO, constatação que se coaduna com a resposta levantada neste trabalho na revisão de literatura.

Tais descobertas são interessantíssimas porque revelam que a comunidade tem interesse em auxiliar na segurança pública de Goianésia/GO, faltando apenas o incentivo governamental para fomentar tal parceria com a Polícia Militar. Evidente que o dever de zelar pela paz social compete à todos (Estado, Polícias e sociedade), motivo pelo qual essa interação deve ser provocada.

Constatou-se, igualmente, que a maioria dos voluntários já se dirigiu até o Batalhão de Polícia Militar mais próximo à sua residência, o que demonstra que a população de Goianésia/GO sabe como proceder para requer o reforço na proteção de segurança, acreditando, de fato, na importância da atividade policial para a prevenção e repressão aos crimes cometidos nessa municipalidade.

Gráfico 2. Dados sobre PROERD, acesso à informação e valorização dos policiais militares em Goianésia/GO

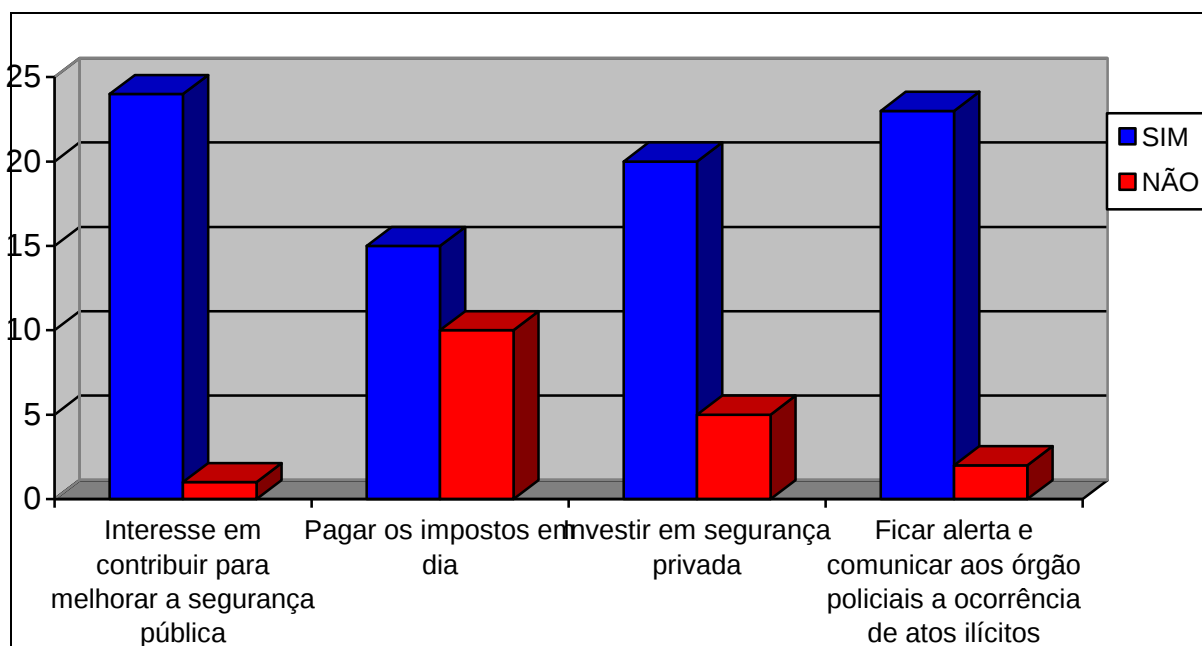


Noutro giro, a percepção que a população de Goianésia/GO tem sobre a desvalorização da Polícia Militar chama a atenção. Para os entrevistados, os baixos salários, instrumentos de trabalho velhos/quebrados e a ausência de interesse das autoridades em não permitir os sucateamento da Polícia Militar é situação vexatória que implica no descrédito do trabalho realizado pelos policiais, conforme pode-se constatar confrontando-se o Gráfico 1 com o Gráfico 2.

De acordo com os voluntários, o fato de a polícia não contar com o devido aparelhamento aliado aos baixos salários, faz com que os agentes não consigam, mesmo que queiram, alcançar a excelência no serviço prestado, além de trabalharem desmotivados, sendo que a participação da população na prevenção social poderia reduzir a violência, tal qual o bom exemplo do PROERD, sendo visto com otimismo o instituto da Polícia Comunitária, conforme observa-se no Gráfico 2.

Ainda, quanto à participação da comunidade, a população está bem atenta no que concerne a formação profissional do policial, suas limitações e dificuldades encontradas ao exercício da profissão, forma de tratamento junto a sociedade, remuneração e a desproporção existente entre os materiais disponíveis para que realizem um bom trabalho.

Gráfico 3. Contribuição como cidadão para auxiliar a segurança pública



No que pertine à sua contribuição enquanto cidadãos, os entrevistados reafirmaram o interesse em contribuir para melhorar a segurança pública, também por intermédio de suas próprias ações, conforme depreende-se do Gráfico 3.

Os voluntários, quando questionados de que forma poderiam contribuir com a manutenção da ordem social, manifestaram, como principal maneira de atuação, manter guarda de suas ruas/bairros, permanecendo atentos aos acontecimentos, para em caso de ocorrência de atos ilícitos, comunicarem imediatamente tais fatos ao órgão policial competente.

Outrossim, ainda como consequência da visão de desvalorização que permeia seus subconscientes, os entrevistados acreditam que investir em segurança privada é uma forma de indiretamente auxiliar na segurança pública. Destaque-se, de mesmo modo, que nenhum dos voluntários defendeu a autotutela, vingança, ou desejo de “fazer justiça com as próprias mãos”, em verdade constatou-se a presença do medo e anseio em proteger o núcleo familiar. Bem como, definiram como meio de manter a paz social pagar os impostos em dia, a fim de permitir o recolhimento devido pelos órgão competentes com o consequente repasse dos valores destinados à corporação.

Isto posto, resta mencionar que com base nas entrevistas feitas, respondem-se as perguntas levantadas ao longo do presente artigo sobre a visibilidade que a Polícia Militar possui junto à comunidade. Percebendo-se, ainda, resistência existente quanto à confiança depositada na mencionada instituição.

Embora a comunidade de Goianésia/GO reconheça a importância do trabalho desempenhado pelos policiais militares e esteja disposta a contribuir na prevenção aos delitos, chama a atenção à desconfiança que paira sobre a atividade realizada pelos policiais, em razão da desvalorização sofrida pela categoria, o que lhes dificulta o exercício pleno da função e deixa a desejar na promoção da segurança pública.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O desenvolvimento do presente estudo permitiu a análise da importância do trabalho do policial militar para a sociedade no que concerne à prevenção social, constatando-se que é imprescindível a atividade do policial para a manutenção da ordem social, com fins a evitar que se instale o caos na multidão.

Verificou-se, ainda, o dever que a comunidade tem de contribuir, juntamente com as polícias e o Estado, de zelar pela segurança pública, haja vista que esta refere-se a múnus de todos.

Nesse sentido, após colecionar ao presente os ensinamentos de doutrinadores renomados sobre o tema, dentre os quais Beccaria, Bayley e Nucci, de onde provieram os apontamentos consignados na revisão de literatura, foi confeccionada pesquisa de campo com moradores de Goianésia/GO, como intuito

de perquirir sobre a visão de tal comunidade acerca da importância do trabalho do policial militar para ela, em especial no tocante à prevenção social.

Averiguou-se que os entrevistados demonstraram que a desestrutura das condições de trabalho do policial militar é uma dos motivos de descrédito social que jaz a respeito do mister policaresco, ao passo em que aquiesceram que as atividades policiais são importantes e que a prevenção social por eles realizada em conjunto com a comunidade ajuda a reduzir os índices de criminalidade.

Igualmente, observou-se que a população permanece vigilante no que concerne a formação profissional do policial, obstáculos e impedimentos com os quais se depara quando no exercício da profissão, forma de tratamento junto a sociedade, remuneração e o sucateamento dos materiais disponíveis e indispensáveis para que desempenhem um bom trabalho.

As mencionadas descobertas revelaram-se atraentes porquanto apregoram que a comunidade tem interesse em auxiliar na segurança pública de Goianésia/GO, carecendo de instigação governamental para excitar tal parceria com a Polícia Militar. Certo que a obrigação de cuidar da fleuma social incumbe à todos, motivo pelo qual esse intercâmbio necessita ser provocado.

REFERÊNCIAS

BAYLEY, David H. **Padrões de Policiamento: Uma Análise Internacional Comparativa/ David H. Bayley: tradução de René Alexandre Belmonte. - 2. ed. -** São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2002.

BECCARIA, CESARE. **Dos delitos e das penas: tradução de Torrieri Guimarães,** São Paulo: Martin Claret, 2013.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil:** promulgada em 5 de outubro de 1988. Organização do texto: Anne Joyce Angher. São Paulo: Rideel, 2017.

GUERRA, Escola Superior de. **Caderno de Estudos Estratégicos de Logística e Mobilização Nacionais. Divisão de Assuntos de Logísticas e Mobilização. - v.1, n.3 (jan.dez. 2011).** Rio de Janeiro: Escola Superior de Guerra, 2011. Disponível em: <http://www.esg.br/images/Revista_e_Cadernos/OutrasPublicacoes/cadernonr3clmn2011.pdf> Acesso em 01 de Fevereiro de 2018.

JUSTIÇA, Ministério da. **Guia par a Prevenção do Crime e da Violência.** Disponível em: <http://www.justica.gov.br/sua-seguranca/seguranca-publica/analise-e-pesquisa/download/outras_publicacoes/pagina1/9guiaprevencao2005.pdf>. Acesso em 30 de Janeiro de 2018.

NETO, Diogo de Figueiredo Moreira. **Revisão Doutrinária dos Conceitos de Ordem Pública e Segurança Pública,** Anais do 111 Congresso Brasileiro de Polícias Militares, Belo Horizonte, Ed. Barvalle, 1987.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Direitos humanos versus Segurança pública -** Rio de Janeiro: Forense, 2016.

PÚBLICA, Segurança. **Conceitos básicos sobre Segurança Pública.** Disponível em: <<http://www.justica.gov.br/sua-seguranca/seguranca-publica/orgaos-de-seguranca-1/conceitos-basicos>>. Acesso em 30 de Janeiro de 2018.

SILVA, de Plácido e. **Vocabulário jurídico.** Rio de Janeiro: Forense, 32 Ed. 2016.

SOUSA, Reginaldo Canuto de. **Introdução à Segurança Pública: reflexões sobre Polícia, Sociedade e Cidadania.** Teresina: Edição do Autor, 2013.

TROJANOWICZ, Robert; BUCQUEROUX, Bonnie. Policiamento Comunitário: Como Começar. Rio de Janeiro: Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, 1994.

VARELA, Bartolomeu L., do Instituto Superior de Ciências Jurídicas e Sociais. **Constituição, Segurança Pública e crime - Manual de Introdução ao Direito.** Praia: Uni-CV, 2 edição, 2011. Disponível em: <<http://unicv.academia.edu/BartolomeuVarela>>. Acessado: 01 de Fevereiro de 2018.